



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
18 de janeiro
de 2021

Promotoria pede cancelamento do show de Vitor Fernandes em Tutóia

A Promotoria de Justiça de Tutóia encaminhou uma Recomendação ao prefeito Raimundo Baquil e ao delegado de Polícia Civil. O documento trata da suspensão de eventos no município, como o Piseiro do VF, que terá show do cantor Vitor Fernandes, previsto para 23 de janeiro.

Para o **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, a realização dos eventos poderia fazer com que pessoas de outras cidades e estados se deslocassem para Tutóia, acelerando o ritmo de contágio do novo coronavírus e possibilitando o colapso do sistema de saúde municipal.

Ao Município de Tutóia foi recomendado o cancelamento imediato de todo e qualquer evento com previsão de grande aglomeração de pessoas, revogando alvarás de festas, shows ou eventos similares já expedidos e impedindo a sua realização, utilizando o seu poder de polícia.

A Prefeitura também deverá se abster de conceder novos alvarás, não incentivando a aglomeração de pessoas no município, e realizar ampla divulgação dos cancelamentos que vierem a ser concretizados por força da Recomendação.

Já ao delegado de Polícia Civil de Tutóia foi recomendada a revogação imediata de qualquer licença para festas, shows ou eventos similares já expedidas, enquanto durar a classificação da Covid-19 como pandemia. Nesse caso, além de Tutóia, a Recomendação vale também para eventos realizados em Paulino Neves.

Além de impedir a realização dos eventos que possam resultar em aglomeração de pessoas, também foi recomendado que a Polícia Civil não conceda novas licenças.

O **Ministério Público** requereu, ainda, que sejam encaminhados à Promotoria, no prazo de cinco dias úteis, documentos comprobatórios das ações realizadas.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/01/promotoria>

-pede-cancelamento-do-show-de-vitor-fernandes-em-tutoia/

MP cita ex-diretora do TJ em envolvimento de fraudes

Engana-se quem pensa que apenas a desembargadora Nelma Sarney e os juízes Sidarta Gautama Farias Maranhão e Oriana Gomes estão envolvidos no esquema no entorno da nomeação de Delfina do Carmo Teixeira de Abreu na interinidade do Cartório do 1º Ofício de Caxias.

Conforme o blog apurou, dezesseis pessoas foram arroladas na ação protocolada na 1ª Vara Cível de Caxias, com cautelar de bloqueio de bens, pelos promotores Francisco Fernando de Moraes Menezes Filho, Helder Ferreira Bezerra e Gustavo Pereira Silva, integrantes da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon.

Além dos magistrados, o esquema também envolve a servidora Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, ex-diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ-MA.

O esquema narrado pelo **Ministério Público** revela riqueza de detalhes sobre a participação de cada um dos magistrados e da ex-diretora da FERJ. Os danos ao erário, segundo os promotores, foram de R\$ 1, 7 milhão em valores da época. Nos pedidos de bloqueios antecipados de bens, não foram calculadas as correções monetárias entre 14/15 e dezembro de 2020, data do ajuizamento da denúncia.

Site: <https://www.blogdoantoniomartins.com/mp-cita-ex-diretora-do-tj-em-envolvimento-de-fraudes/>

Ministério Público recomenda cancelamento de eventos que causem aglomeração em Tutóia

Suelem Garces

A Promotoria de Justiça de Tutóia recomendou ao prefeito Raimundo Baquil e ao delegado de Polícia Civil a suspensão de eventos no município. No documento constavam festas, como o Carna Funk, previsto para o último sábado, 16, e o Piseiro do VF, previsto para 23 de janeiro.

Para o **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, a realização dos eventos poderia fazer com que pessoas de outras cidades e estados se deslocassem para Tutóia, acelerando o ritmo de contágio do novo coronavírus e possibilitando o colapso do sistema de saúde municipal.

Ao Município de Tutóia foi recomendado o cancelamento imediato de todo e qualquer evento com previsão de grande aglomeração de pessoas, revogando alvarás de festas, shows ou eventos similares já expedidos e impedindo a sua realização, utilizando o seu poder de polícia.

A Prefeitura também deverá se abster de conceder novos alvarás, não incentivando a aglomeração de pessoas no município, e realizar ampla divulgação dos cancelamentos que vierem a ser concretizados por força da Recomendação.

Já ao delegado de Polícia Civil de Tutóia foi recomendada a revogação imediata de qualquer licença para festas, shows ou eventos similares já expedidas, enquanto durar a classificação da Covid-19 como pandemia. Nesse caso, além de Tutóia, a Recomendação vale também para eventos realizados em Paulino Neves.

Além de impedir a realização dos eventos que possam resultar em aglomeração de pessoas, também foi recomendado que a Polícia Civil não conceda novas licenças.

O **Ministério Público** requereu, ainda, que sejam encaminhados à Promotoria, no prazo de cinco dias úteis, documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/01/18/ministerio-publico-recomenda-cancelamento-de-eventos-que-causem-aglomeracao-em-tutoia/>

Governo do Maranhão inaugura Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima em São Luís (2)

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), realizou, nesta sexta-feira (15), a inauguração da Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima (UPMAX), da Portaria Unificada II e do Complexo Penitenciário de São Luís e o prédio anexo da SEAP.

A inauguração das obras foi realizada pelo vice-governador Carlos Brandão, que ressaltou os avanços do Sistema Penitenciário do Maranhão a partir de 2015.

"O nosso Governo tem realizado um trabalho de excelência nessa área, com reconhecimento nacional e internacional das ações para a ressocialização. Hoje temos cerca de 12 mil presos e metade deles está trabalhando, aprendendo um novo ofício, se preparando para ocupar um lugar na sociedade após cumprir o processo de ressocialização", explicou Brandão.

A UPMAX é a primeira Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima do Estado, destinada aos presos considerados de alta periculosidade, com 120 novas vagas, fica localizada nas imediações do km 16, da BR-135, próximo ao Complexo Penitenciário São Luís.

Esta é uma das principais obras entregues na gestão do secretário da SEAP, Murilo Andrade. "É de extrema importância para o sistema prisional esta obra, que foi prometida no início da nossa gestão e agora está sendo entregue com modernização e com as ações de humanização que já estamos realizando nas demais 45 unidades", disse o secretário.

A unidade possui 5.446,6 m² de área construída, em uma área total de 11.477,32 m². São 4 pavilhões, 1 cela por custodiado, abertura superior pelas passarelas, 4 pátios de sol, cada um contendo 30 celas individuais, e mais 2 de observação e triagem, e quatro torres de controle (guaritas).

Com aporte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o valor para a execução da obra foi de R\$ 16,2 milhões, incluindo insumos e

mão-de-obra.

A estrutura da UPMAX conta ainda com módulo de saúde, que inclui posto de enfermagem, consultório médico e odontológico, sala de vacina, atendimento serviço social/psicológico.

No módulo de tratamento penal, sala de audiência, posto de visitação, revista, sala da Defensoria Pública (DPE) e 3 parlatórios. Na permanência que controla a segurança, além da entrada e saída, estão instalados os aparelhos: 1 body scan, 8 pórticos, 2 esteiras de raio x, 2 banquetas e 9 raquetes.

A unidade conta ainda com os seguintes módulos: administrativo, da guarda externa, recepção e revista, polivalente de visitação e o de visita íntima, com 8 celas.

A UPMAX conta ainda com espaços voltados para as ações de ressocialização dos detentos, 1 sala de aula por pavilhão e 4 espaços para oficina de trabalho.

A nova Portaria Unificada II do Complexo Penitenciário de São Luís, reforça ainda mais a segurança da Unidade Prisional de Ressocialização 6 e do Centro de Observação Criminológica e Triagem de São Luís (COCTS). A obra foi realizada com financiamento estadual no valor de 561 mil reais. Seguindo o padrão das Portarias Unificadas, a PU da UPSL 6, vai contar com esteira de raio X (scanner de objetos), 1 pórtico (detector de metais), e aparelho de body scan (escâner corporal). Além de salas de audiência, 6 parlatórios, sala para atendimento da Defensoria Pública (DPE), sala de videoconferência, espaço e sala para atendimento aos familiares.

A SEAP ainda amplia sua sede, com a entrega do novo anexo, com uma área construída de 935,80 m², com 23 salas em suas dependências, que inclui a Supervisão de Assitências às Famílias (SAF), o Serviço de Assitência Biopsi-cossocial aos Servidores (ABS), a Academia de Gestão Penitenciária (AGPEN), Supervisão Pedagógica, Ouvidoria, Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE), sala de informática, 3 salas de aula, entre outras.

Participaram das entregas o secretário de **Direitos Humanos** e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves; o juiz da 1ª Vara de **Execução Penal**, Márcio Brandão; o juiz da Unidade de Monitoramento, Aperfeiçoamento e Fiscalização Sistema Carcerário (UMF), Marcelo Silva Moreira; o Coordenador do Núcleo de Execução Penas e presidente do Co-pen, promotor Pedro Lino Silva Curvelo; a procuradora da República Thayná Freire de Oliveira; o Defensor público geral, Alberto Bastos; o Defensor Público e coordenador do Núcleo de **Execução Penal** (NEP), Bruno Dixon de Almeida; a conselheira Federal da OAB, Ana Karolina de Carvalho; e a diretora da Casa da Mulher.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/app/uploads/edicoes/2021/oimparcial-36.265.orig.pdf>

2a Vara da Infância e Juventude disciplina a audiências de medidas socioeducativas

A 2a Vara da Infância e da Juventude de São Luís publicou Portaria na qual resolveu que, enquanto perdurar o expediente presencial ininterrupto do Poder Judiciário de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 15 horas as audiências de execução de medida socioeducativa ocorrerão às quintas-feiras, das 8:00 às 15:00 horas, por videoconferência ou em modalidade semipresencial. No documento, o juiz titular José dos Santos Costa levou em consideração o expediente presencial ininterrupto do Poder Judiciário estadual, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 15 horas, bem como a Resolução do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais e de execução de medidas socioeducativas, durante o estado de pandemia.

A Portaria ressalta que as audiências de execução relativas às medidas em meio fechado ficarão restritas à reavaliação de medida socioeducativa, devendo a apreciação de Planos Individuais de Atendimento (PIA) e unificação de medidas socioeducativas ocorrerem nos respectivos processos. "As audiências de execução relativas às medidas em meio aberto ficarão restritas aquelas de justificação por descumprimento de medida socioeducativa decorrente de sentença, devendo a reavaliação de medidas, apreciação de PIAs e unificação de medidas ocorrerem nos autos respectivos (...) A pauta das audiências de execução será disponibilizada ao **Ministério Público**, defesa e unidade socioeducativa na segunda-feira que imediatamente anteceder a sua realização", estabelece.

Outro ponto destacado na Portaria refere-se à inclusão em pauta das reavaliações semestrais de medidas em meio fechado ou aquelas que, justificadamente, solicitadas pela direção da unidade, defensor, **Ministério Público**, socioeducando, seus pais ou responsável, forem deferidas. "Serão incluídas em pauta para audiência de justificação, os processos em que houver notícia de descumprimento da medida socioeducativa (...) As inspeções judiciais nas unidades socioeducativas em meio aberto e fechado ocorrerão às segundas-feiras, das 8 horas às 15 horas, sem que possível em sua modalidade presencial (...) A secretaria judicial disponibilizará ao **Ministério Público**, Defensoria Pública e unidades socioeducativas o calendário das inspeções judiciais",

observa a Portaria, que leva em consideração as competências da unidade judicial na apuração de atos infracionais e na execução de medidas socioeducativas.

RESOLUÇÃO A Resolução nº 330/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais, por videoconferência, em processos de apuração de atos infracionais praticados por adolescentes e de execução de medidas socioeducativas. A determinação vale enquanto durar a pandemia da Covid-19 e a ferramenta deve ser utilizada quando não for possível a realização presencial dos atos.